



TID Nº 6902420

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Abou Anni

São Paulo, 16 de dezembro de 2010.

Ofício 24º. GV / nº. 512/2010.
Ilustríssimo Diretor,



Saudações Cordiais!

Reporto-me a V. Sa., a fim de solicitar informações, bem como sugerir a execução de medida atinente ao serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel à taxímetro.

A propósito, consta de manifestação exarada por este Departamento, sito o Ofício 180/2009 – DTP.GAB, que em 03 de junho de 2009, havia 32.680 alvarás ativos, bem como 5.831 alvarás que deixaram de existir, seja em razão do advento do Decreto 35.814/96 ou por caducidade ou irregularidade.

Nesse prisma, cumpre questionar se tais dados sofreram alteração, assim como requisitar exatas informações sobre o número de alvarás de estacionamento que estão em domínio das empresas de frotistas, autônomos, categoria de luxo, especial e modalidade de táxi especial.

Destarte, como medida de interesse público e verificando-se a competência exclusiva do Poder Executivo para dispor sobre o tema, “ex vi” do artigo 179, inciso III, da Lei Orgânica do Município, este Vereador sugere que seja realizado novo sorteio, a fim de aumentar o número de alvarás de estacionamento, e conseqüentemente, o transporte por táxi na Capital.

Posta assim a questão e certo em poder contar com um breve retorno, cumpre renovar os protestos de elevado apreço e distinta consideração.


Abou Anni
Vereador PV

Ilmo. Sr.
Elder Pereira.
Diretor do Departamento de Transportes Públicos.
MD. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Cf